



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 152, DE 5 DE JUNHO DE 2019.

Vide [Portaria PRR2 nº 176, de 1 de julho de 2019](#)

Designa Procurador Regional da República para atuar em substituição nos
ofícios.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal ([Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015](#)) e pela [Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017](#), e considerando ainda o disposto na [Lei nº 13.024/2014](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#) e suas alterações e na [Portaria PRR2 nº 182/2014](#) e a delegação de competência conferida pela [Portaria PGR nº 462/2016](#),

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(s) Procurador(es) Regional(ais) da República para atuar (em) em substituição no (s) ofício (s) da Procuradoria Regional da República - 2ª Região no(s) período(s) indicado(s) abaixo.

Mat: 498

Membro afastado:

ANAIVA OBERST CORDOVIL

Ofício: 28º Ofício

Motivo: LICENÇA-PRÊMIO

Início: 10/06/2019 Fim: 19/06/2019

Concurso: SISAM 281/2019

Mat: 160

Membro Substituto: ROGÉRIO JOSÉ BENTO SOARES DO NASCIMENTO

Ofício: 48º Ofício

Saldo: 10

Saldo Ajustado:

Mat: 498

Membro afastado: ANAIVA OBERST CORDOVIL

Ofício: 28º Ofício

Motivo: LICENÇA-PRÊMIO

Início: 24/06/2019 Fim: 02/07/2019([Vide Portaria PRR2 nº 176, de 1 de julho de 2019](#))

Concurso: SISAM 281/2019

Mat: 460

Membro Substituto:

CELMO FERNANDES MOREIRA

Ofício: 25º Ofício

Saldo: 9

Saldo Ajustado:

Mat: 88

Membro afastado:

JOÃO SÉRGIO LEAL PEREIRA

Ofício: 06º Ofício

Motivo: DECISÃO JUDICIAL

Início: 10/06/2019 Fim: 12/06/2019

Concurso: SISAM 281/2019

Mat: 185

Membro Substituto:

MAURÍCIO AZEVEDO GONÇALVES

Ofício: 08º Ofício

Saldo: 3

Saldo Ajustado:

Art. 2º. O pagamento das gratificações por acumulação de ofício será realizado de acordo com o art. 3º da [Instrução Normativa SG/MPU nº 01, de 23 de outubro de 2017](#).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência aos membros, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

MARCIA MORGADO MIRANDA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 7 jun. 2019. Caderno Administrativo, p. 34.](#)

MPF
Ministério Público Federal